



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Plenário Legislativo "Antenor Elias"**  
**PROJETO DE LEI**

**"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA  
CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1º - Fica instituído como DIA MUNICIPAL DE LUTA  
CONTRA AIDS, O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de março  
do ano de dois mil e dois.**

  
**Ivan Salvador Filho**  
**Vereador**

**PROCOLO SOB Nº : 117 / 2002**  
**DT. ENTRADA: 06/03/02 HORA: 14:13**  
**REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO**  
**ASSUNTO:**  
**"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

  
**Protocolista**

**Paulo César M. Ferraz**  
**Sup. Secretaria Legislativa**

**"PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"**

Sediada à Av. Quintino Bocaiuva, 665, Bairro Interlagos, Linhares – ES, Cep. 29903-450  
CNPJ sob n° 04.192.592/0001-41.

Reg. Cartório 1° Ofício de Títulos e Documentos, sob n° 0000462, livro A-003, em 11/12/2000.

OF. N° 007/2002.


Linhares – ES, 04 de Março de 2002.

**DO "PROJETO VIDA SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"**

**AO Dr. GEORGE FREITAS.**

O "Projeto Vida Solidariedade ao Soro Positivo", entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada à Avenida Quintino Bocaiuva, n° 665, Próximo ao campo do Vasquinho, Bairro Interlagos, nesta Cidade, inscrita no CNPJ n° 04.192.592/0001-41, neste ato representada por seu presidente, o SR. FLÁVIO MESSIAS SOARES, vem muito respeitosamente, requerer à V.Sª, se digna, dentro dos expedientes necessários, elaborar **UM PROJETO DE LEI TORNANDO O DIA 05 de AGOSTO COMO "DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS"**, tendo em vista ser o dia de fundação do "Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo". Segue anexo histórico sobre o "Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
**FLÁVIO MESSIAS SOARES**  
presidente

## **“PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO”**

- Rua Luiz de Camões, 1112, Bairro Interlagos I, Linhares – ES, Cep. 29903-540  
CNPJ. sob n.º 04.192.592/0001-41.
  - Registrado no Cartório 1º Ofício de Título e Documentos, sob n.º 0000462, livro A-003, datado de 11/12/2000.
  - Telefone: 371-4790, 9956-6034, 9916-7510.
  - Conta Bancária para DOAÇÕES: Agência 124(Banestes Linhares-ES), conta 7.823.487.
- 

### **HISTÓRICO DO “PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO”**

Em julho de 1998 uma jovem residente no Bairro Araça, vítima de preconceito (familiares e amigos), estava saindo de um relacionamento amoroso, em crises depressivas contínuas, conseqüentemente perda de peso, cansaço, isolamento, era o seu cotidiano, afastada temporariamente do trabalho e, em tratamento de sua depressão profunda, estava emagrecendo dia-a-dia, e as pessoas faziam comentários maldosos de que ela estaria com AIDS; foi visitada pelos amigos Flávio e Rosely, onde decidiram que iriam em um grupo de amigos fazer o exame específico para diagnosticar a presença do vírus HIV.

Um grupo de 12 pessoas foram fazer o exame, “surpresa e espanto”, ela não era soro positivo. Mas um dos 12 integrantes do grupo, que não tinha aparência nenhuma, era um portador acintomático do vírus HIV (em 29 de Julho de 1.998).

O grupo começou a se reunir na residência de Flávio todos os finais de semana, para ver fitas de vídeo, ler livros e revistas, que abordavam a temática sobre a AIDS. Fizeram assinaturas de revistas. Aos poucos o grupo de 12 pessoas reduziram-se para 7 pessoas.

Nos tornamos amigos de soros positivos, de familiares e amigos dos mesmos, e de todos os funcionários que trabalham no programa DST-AIDS do Município de Linhares – ES.

No dia 05 de Agosto de 1998, foi fundado o **grupo de amigos**, que meses mais tarde viria a se denominado “Projeto Vida”, dois anos mais tarde, no dia 11/12/2000 foi oficializado a fundação de uma entidade de caráter filantrópico e assistencial denominado “PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE SORO POSITIVO”, CNPJ- n.º 04.192.592/0001-41, Registro n.º 0000462, livro A-003, em 11/12/2000.

No término do ano de 1998 eram 36 integrantes, hoje (jan-2001) são mais de 120 pessoas, entre voluntários e diretoria, pessoas de todas as camadas sociais da sociedade e de todas as idades, nosso lema “solidariedade ao soro positivo”. Nossa luta maior é contra o preconceito, nosso objetivo maior é implantar em nossa cidade uma casa para acolher e encaminhar os soros positivos para tratamento, segundo as normas do Estatuto do “Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo”.

OBS.: conta para doações ao “Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo”.  
Agência 124, Banestes Linhares – ES.  
Conta 7.823.487.

**“PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO”**

**FLÁVIO MESSIAS SOARES**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Projeto de Lei nº 117/2002**

**"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA  
CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Ivan Salvador Filho, visa instituir o DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS, O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO.

A competência encontra-se estampada no Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

  
**JOSE BELISARIO CORREA**  
Presidente

**IVAN SALVADOR FILHO**  
Relator

  
**ANTONIO SILVÉRIO SOBRINHO**  
Membro

Av. Augusto Calmon, 1117 – Centro – Linhares – E. Santo  
Tel: 3373.0877  
E-mail: [camaralinet@escelsa.com.br](mailto:camaralinet@escelsa.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA PROCURADORIA**

Projeto de Lei nº 117/2002

**"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA  
CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

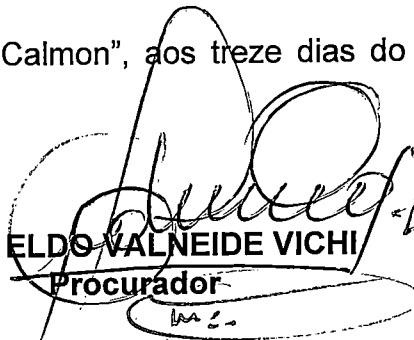
Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Ivan Salvador Filho, visa instituir o **DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS, O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO.**

A competência encontra-se estampada no Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Isto posto, a **PROCURADORIA** desta Casa de Leis, após análise e apreciação do Projeto em destaque, **é de parecer favorável à sua aprovação, por ser CONSTITUCIONAL.**

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dois.



**ELDO VALNEIDE VICHI**  
Procurador

**GEORGE DUARTE FREITAS FILHO**  
Procurador

**Av. Augusto Calmon, 1117**  
**Linhares – Estado do Espírito Santo**  
**Tel: 3264.0877**  
**Telefax: 3264.0877**  
**E-mail: camaralinet@escelsa.com.br**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**OF./GAB.PRES./Nº. 030/2002.**

20 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, após decisão plenária realizada na Sessão Ordinária do dia 18/03/2002, aprovou o Projeto de Lei protocolizado sob nº. 0117/2002 datado de 06/03/2002, de autoria do vereador Ivan Salvador Filho.

Sendo assim, encaminho a V. Ex<sup>a</sup>., o AUTÓGRAFO Nº. 010/2002, que "CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**Francisco Tarcísio Silva**  
**Presidente**

**Exmº. Sr.**  
**Guerino Luiz Zanon**  
**MD. Prefeito Municipal**  
**NESTA.**